



DECRETO Nº 59

“Nomeia servidora para substituir membro de Licitação no período de gozo de férias no uso de suas Atribuições legais nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores modificadas pelas leis nº 8.883, de 08/06/1994 e nº 9.648 de 27/05/1998, lei geral 123/2006 e lei municipal 433/2010. No período de 03 de agosto a 31 de agosto de 2020 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora para compor o Membro da CPL:

- **Renilde Pereira Dias**, inscrito no CPF: 855.060.441-00 e RG: 321.066 SSP/TO - Membro da CPL, substituindo a servidora **Amanda Rodrigues de Sousa**, no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2020.

I – A presente nomeação terá validade para o período de 01 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020, vedada à recondução da totalidade dos seus membros na forma da lei da formação da comissão subsequente.

II – Esta comissão no cumprimento de suas funções deverá receber dos interessados documentações e

- a) Verificar a habilitação dos interessados;
- b) Proceder ao julgamento e classificação da proposta;
- c) Lavrar ata circunstancia da habilitação, julgamento;
- d) Avaliar bens móveis e imóveis e
- e) Tomar decisões referentes ao julgamento do certame licitatório.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e possui efeito retroativo a 01 de

Setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 60

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **RENILDE PEREIRA DIAS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Mun. De Administração e Planejamento, gratificação ADICIONAL FG-5, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), calculada sobre o valor do vencimento base, conforme tabela IV – de Funções Gratificadas. Lei 546 de 21/12/2017, referente ao mês de setembro/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e possui efeito retroativo a 01 setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 61

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Ananás, correspondente ao Edital nº 001/2016.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais insculpada na Lei Orgânica e, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, **DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, conforme solicitação da convocada, a apresentação para posse em Concurso Público para provimento de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Ananás da convocada: LUISA MIRELLE LOPES MACEDO, CPF: 031.190.991-47, correspondente ao Edital nº 001/2016 - Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 162 de 14 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 62

“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **JÉSSICA LOPES LIMA, CPF nº031.191.841-79, MAT 254082** ocupante do Cargo de ENFERMEIRA, gratificação ADICIONAL, FG-1 no valor de R\$ 600,00 (duzentos reais) calculada sobre o valor do vencimento base, conforme tabela III – de Funções Gratificadas. Lei 546 de 21/12/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 primeiro de Setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 63

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO nº. 001/2016, HOMOLOGADO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, Valber Saraiva de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 14/12/2016, publicado como determinado em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo abaixo relacionado, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal 162 de 14 de dezembro de 2016, prorrogado através do decreto nº 60 de 10 de dezembro 2018. a seguinte convocada:

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0021570	ASSISTENTE SOCIAL	VANDER LÉIA ALVES SALES GOMES	6º	64,00

Art. 2º. Fica desde já convocada a candidata acima nomeada para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentarem-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Avenida Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000, Ananás/TO, no horário das 07h00min as 13h00min, para efeito de ser empossada no respectivo cargo.

Art. 3º. O não comparecimento da candidata nomeada implicará automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º. A Candidata aprovada, nomeada e empossada, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ananás/TO, inclusive quanto as atribuições e vencimentos na Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº 001/2016.

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0031170	AUXILIAR DE FARMÁCIA	CREUSA FERREIRA DE SOUSA LIMA	6º	69,00
0031000	ORIENTADOR SOCIAL	DENNYS DEYGLISSON LEITE FURMIG A	3º	45,00
0016380	MÉDICO VETERINÁRIO	JOSÉ JAIRO SARAIVA PEREIRA	9º	49,00
0006410	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SARA RODRIGUES DOS SANTOS	13º	74,00

Art. 5º. A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, aos 14 dias do mês de SETEMBRO de 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 64

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO nº. 001/2016, HOMOLOGADO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, Valber Saraiva de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 14/12/2016, publicado como determinado em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

Art. 01º. CONVOCA para nomeação e posse os aprovados relacionados abaixo com seus respectivos cargos, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal 162 de 14 de dezembro de 2016, prorrogado através do decreto nº 60 de 10 de dezembro 2018. a seguinte convocada:

Art. 2º. Ficam desde já convocados os candidatos acima para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentarem-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Avenida Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000, Ananás/TO, no horário das 07h00min as 13h00min, para efeito de serem empossados no respectivo cargo.

Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos Anexos I e VI acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

Art. 4º. O não comparecimento dos convocados implicará automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 5º. Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ananás/TO, inclusive quanto as atribuições e vencimentos na Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº 001/2016.

Art. 6º. A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, aos 14 dias do mês de SETEMBRO de 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**ANEXO I – DECRETO Nº 64/2020 –
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM
APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS
HABILITADOS E CONVOCADOS**

- 1) 02 (duas) fotos 3X4;
- 2) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- 3) Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- 4) Cédula de Identidade (RG);
- 5) Comprovante de Titularidade de Conta Bancária;
- 6) Comprovante de regularização do CPF;
- 7) Comprovante de Residência atual;
- 8) Certidão de Casamento (se casado for);
- 9) Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):
 - 9.1) De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
 - 9.2) A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar
- 10) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- 11) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- 12) Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
 - 12.1) Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - 12.2) Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - 12.3) Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- 13) Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
- 14) Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 01/2016;
- 15) Declaração de antecedentes criminais;
- 16) Declaração de Bens (conforme modelo anexo II);
- 17) Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- 18) Declaração de interesse no cargo (conforme modelo IV);
- 19) Declaração de que o candidato não sofreu penalidades no exercício de cargo da administração pública (conforme modelo V);

20) Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;

**ANEXO II – DECRETO Nº 64/2020 –
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, sob as penas da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

Não possuo bens.

Posso os bens conforme discriminação e valor abaixo especificado:

IMÓVEIS

Endereço	Data da Aquisição	Valor de Aquisição	Valor de venda atual

VEÍCULOS

Endereço	Data da Aquisição	Valor de Aquisição	Valor de venda atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Endereço	Data da Aquisição	Valor de Aquisição	Valor de venda atual

FONTES DE RENDA

--	--

NOME COMPLETO

CARGO

LOCAL E DATA:

ASSINATURA

**ANEXO III – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
64/2020 –
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, _____,
portador (a) da Carteira de Identidade Nº
_____, inscrito (a) no CPF sob
o nº _____ **DECLARO** para os
fins de provimento de cargo público que atualmente:

Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) _____
_____ cuja jornada de
trabalho é de ____ às ____ horas, com uma carga
horária semanal de _____

b) _____
_____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas, com
uma carga horária semanal de _____

Declaro, ainda, que tenho conhecimento das normas relacionadas e estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui nomeado (a).

E por ser verdade, firmo a presente declaração, sob as penalidades da lei.

Ananás/TO, ____/____/_____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

**ANEXO IV – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
64/2020 –
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

DECLARAÇÃO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____,
portador (a) da Carteira de Identidade Nº
_____, inscrito (a) no CPF sob
o nº _____ frente à aprovação
no Concurso Público da Prefeitura Municipal de
Ananás/TO **DECLARO** interesse em tomar posse no
Cargo de _____, nos termos
da legislação municipal de vigor.

E por ser verdade, firmo a presente declaração, sob as
penalidades da lei.

Ananás/TO, ____/____/_____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

**ANEXO V – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
64/2020 –
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador (a) da Carteira de Identidade Nº
_____, inscrito (a) no CPF sob
o nº _____ **DECLARO** para os
devidos fins que, no exercício de cargo ou função
pública, **NÃO** sofreu penalidades disciplinares,
inclusive, as previstas na Lei Complementar
135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação
aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração, sob as
penalidades da lei.

Ananás/TO, ____/____/_____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

**ANEXO VI – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
64/2020 –**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- 1.1 Hemograma completo;
- 1.2 Glicemia em jejum;
- 1.3 Colesterol total;
- 1.4 Triglicerídeos;
- 1.5 Anti HBSAg;
- 1.6 Anti HCV;
- 1.7 EAS;
- 1.8 Parasitológico de fezes;
- 1.9 Acuidade visual com discriminação de cores;
- 1.10 Atestado de sanidade física e mental;
- 1.11 ECG com laudo;
- 1.12 Cartão de vacinação atualizado com cópia;
- 1.13 Raio X de Tórax - Sacra AP e Perfil;

PORTARIA Nº. 122

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS –
ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas
atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do
Município.

RESOLVE:

1 - **CONCEDER** a pedido do servidor, através de
requerimento **licença para tratar de interesse
particular** a servidor **MÁRIO BORGES DE
SOUSA, CPF: 007.116.891-56 MAT: 58682** com o

cargo efetivo de **CONTADOR**, lotado na Prefeitura Municipal de Ananás/Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 4 (quatro) meses, com início na data de 01 de setembro de 2020 a 02 de Janeiro de 2021, conforme inciso IX, Art 34 da Lei 227/95 – Estatuto do Servidor Municipal.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2020 revogados as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 10 dias de setembro de 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Ananás

PORTARIA Nº. 123

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1 - **CONCEDER** a pedido através de requerimento **licença para tratar de interesse particular** o servidor **OSEAS ALENCAR DA SILVA, CPF: 342.315.278-81 MAT: 244903** com o cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotada na Prefeitura Municipal de Ananás/Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 26 de Agosto de 2020, conforme inciso IX, Art 34 da Lei 227/95 – Estatuto do Servidor Municipal.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de Agosto de 2020 revogados as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 10 dias de Setembro de 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Ananás

PORTARIA Nº. 124

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidos pelos Artigos 1º, 7º e 63º da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Nº 546/2017 de 21 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

1 – **NOMEAR**, o Senhor **WILLYAN LIMA BARBOSA, CPF nº. 044.263.7313-40**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE RECURSOS HÍDRICOS** – Secretaria Municipal de Agricultura;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, na forma da lei, e;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 2º Lei 583/2020 que autorizada ainda a contratar temporariamente servidores para cobrir a vaga de servidores efetivos em situações de: a) gozo de férias; b) licença médica; c) licença para tratar interesses particulares; d) nomeação em cargo comissionado e) licença maternidade...;

CONSIDERANDO, a licença do servidor **José Aparecido Nascimento Santos** CPF: 007.414.291-79, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR, a senhora **SILVANIA PEREIRA DA SILVA**, CPF: **016.552.061-25**, para exercer o cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e possui efeito retroativo a 01 de setembro de 2020, data de sua admissão, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ananás, 15 de Setembro de 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2020

Dispensa de Licitação nº 08/2020

Processo Administrativo nº 259/2020

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANÁS - FMAS, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 14.797.972/0001-63, Com sede na Rua Quintino Bocaiúva, Nº 360, Centro, CEP: 77890-000 Ananás – TO, neste ato representado pela Gestora a senhora EVA MIRANDA GOMES, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF: Nº 812.285.621-72 e RG: 1.020.115 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora de Fatima, Centro nesta cidade de Ananás, Estado do Tocantins.

Contratado: P RODRIGUES DA SILVA (MULT DIGITAL), inscrito no CNPJ: 07.511.773/0001-81 SITO NA AVENIDA BRASIL, Nº 307, TELEFONE: (63) 992299432, CEP: 77890-000, CENTRO, ANANÁS TO, representado neste ato pelo proprietário o Senhor PAULO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF: 784.047.111-00 e RG: 98883 SSP/TO sito na Rua Pedro Ludovico, S/N, telefone: (63) 992299432, CEP: 77890-000, centro, Ananás TO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Materiais de Informática destinados aos Programas Sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás TO.

Fundamentação Legal: O presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e

parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor Total: R\$: 14.076,00 (quatorze mil setenta e seis reais).

Data da Assinatura: 08/09/2020

Prazo de Vigência: 08/09/2020 A 09/10/2020.

Obs.: O Extrato do Contrato foi publicado no placar deste Órgão e no diário oficial do município de Ananás TO, aos 08 dias do mês de setembro de 2020.

EVA MIRANDA GOMES

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2020

Dispensa de Licitação nº 09/2020

Processo Administrativo nº 263/2020

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANÁS - FMAS, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 14.797.972/0001-63, Com sede na Rua Quintino Bocaiúva, Nº 360, Centro, CEP: 77890-000 Ananás – TO, neste ato representado pela Gestora a senhora EVA MIRANDA GOMES, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF: Nº 812.285.621-72 e RG: 1.020.115 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora de Fatima, Centro nesta cidade de Ananás, Estado do Tocantins.

Contratado: MORAIS & SILVA LTDA, “D’ LAURAS MOVEIS PLANEJADOS”, inscrito no CNPJ: 05.962.358/0001-19, com sede sito Quadra 903, Sul, Alameda 19, QD 14, LT 26, Plano Diretor Sul. CEP: 77017-278 Palmas TO, fone para contato (63) 99206-4364, representado neste ato pelo o administrador o empresário o senhor HERICK DA SILVA MORAIS, brasileiro, solteiro, inscrita no CPF: 026.728.411-01 e RG. 961.975 SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra ACSO 91, Alameda 19, S/N, Plano Diretor Sul, CEP: 77.017.278, Palmas TO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Moveis destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás TO.

Fundamentação Legal: O presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor Total: R\$: 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais).

Data da Assinatura: 15/09/2020

Prazo de Vigência: 15/09/2020 A 31/10/2020.

Obs.: O Extrato do Contrato foi publicado no placar deste Órgão e no diário oficial do município de Ananás TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2020.

EVA MIRANDA GOMES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial de Ananás - TO, quarta-feira do dia 02 de Setembro de 2020, Edição nº 044, página 1/8.

ONDE SE LÊ

ANO I – ANANÁS-TO, QUARTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2020 – EDIÇÃO Nº 044

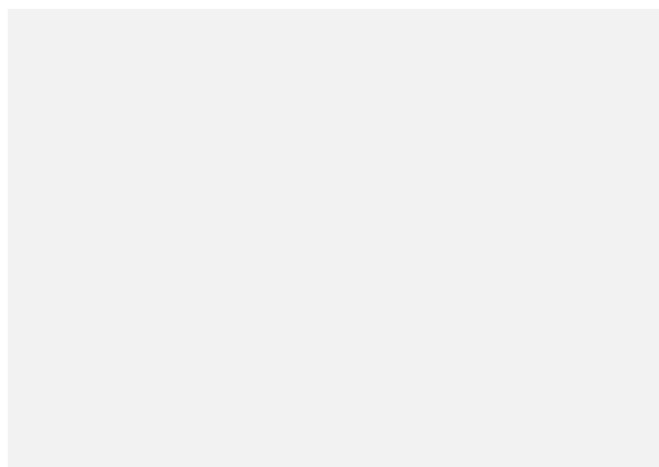
LEIA-SE CORRETO

ANO I – ANANÁS-TO, QUARTA-FEIRA, 02 DE **SETEMBRO** DE 2020 – EDIÇÃO Nº 044

Prefeitura Municipal de Ananás, 15 de Setembro de 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO

Prefeito Municipal





Registro Nº: D20200915045